



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**COMSEA**



---

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMSEA**

- CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA  
Município de Jundiá do Sul – PR

ATA Nº 02/2026

- Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2026, a partir das 14 horas, em ambiente virtual, grupo de whatsapp do COMSEA, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, com a presença dos conselheiros e convidados, conforme lista de presença anexa.

1. ABERTURA

- A reunião foi aberta pela Presidente do COMSEA, Sra. Irene Cardoso de Oliveira, que deu início aos trabalhos, destacando a importância da pauta voltada ao fortalecimento da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

2. APRESENTAÇÃO DO DIAGNÓSTICO TÉCNICO

- Foi apresentada a todos os presentes o Diagnóstico Técnico Situacional, elaborado no âmbito da CAISAN, o qual evidenciou o cenário atual do Município, destacando que aproximadamente 32% das famílias cadastradas no CadÚnico encontram-se em situação de insegurança alimentar, além de fragilidades estruturais, intersetoriais e operacionais da política pública.

3. APRESENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO CORRETIVA (PLAMSAN)

- Na sequência, foi apresentado o Plano de Ação Corretiva do Programa Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMSAN, estruturado conforme exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), contendo:
  - definição do problema público;
  - objetivos e público-alvo;
  - indicadores e metas (2026 a 2028);
  - ações estruturadas (assistência alimentar, agricultura familiar, alimentação escolar, educação alimentar e monitoramento nutricional);
  - governança intersetorial (CAISAN e COMSEA);
  - classificação orçamentária;
  - gestão de riscos;
  - mecanismos de monitoramento e transparência.
- Foi destacado que o Plano está devidamente vinculado ao PPA 2026–2029, LDO e LOA, ao Plano Diretor Municipal (LC nº 06/2023) e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

4. APRESENTAÇÃO DO PARECER TÉCNICO

- Foi apresentado o Parecer Técnico da Controladoria Geral do Município, que concluiu pela:
  - regularidade técnica do Plano;
  - compatibilidade com os instrumentos de planejamento;
  - adequação às normas de governança e controle;
  - viabilidade de execução, condicionada à disponibilidade orçamentária;
  - necessidade de monitoramento contínuo e avaliação por resultados.

5. APRESENTAÇÃO DO MANUAL DE ADEQUAÇÃO À LGPD

- Foi apresentado o Manual de Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018), destacando:
  - base legal para tratamento de dados em políticas públicas;
  - proteção de dados pessoais e sensíveis;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**COMSEA**



- controle de acesso às informações;
- regras de compartilhamento institucional;
- responsabilidade dos agentes públicos;
- necessidade de registro e rastreabilidade das informações.

#### 6. DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO

Os documentos ficaram expostos na plataforma para análise minuciosa dos conselheiros, ficando aberta a sessão à discussão.

Não havendo objeções relevantes, o **Plano de Ação Corretiva** foi aprovado por unanimidade, juntamente com o reconhecimento do Diagnóstico Técnico, do Parecer da Controladoria e do Manual de Adequação à LGPD como instrumentos complementares à política pública.

#### 7. ENCAMINHAMENTOS

- Ficou deliberado que:
- I – o Plano será encaminhado ao Poder Executivo para implementação;
- II – será formalizada Resolução do COMSEA aprovando o Plano;
- III – os órgãos municipais deverão inserir as ações nos instrumentos orçamentários;
- IV – o COMSEA realizará o monitoramento periódico das metas;
- V – será garantida a transparência por meio de relatórios e publicação oficial.

#### 8. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada. Solicitamos que os conselheiros compareçam na sala da Controladoria Geral do Município, para assiná-la.

Jundiá do Sul – PR, 14 de abril de 2026.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**COMSEA**



**LISTA DE PRESENÇA – COMSEA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**  
**Jundiá do Sul – PR**

**Data:** 14 de abril de 2026

**Local:** Ambiente virtual, grupo de whatsapp

**Reunião:** Apresentação do Diagnóstico Técnico, Plano de Ação Corretiva (PLAMSAN), Parecer Técnico e Manual da LGPD

**Nomeados Decreto 01/2026 – Membros do COSEA**

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>	<b>TITULAR / SUPLENTE</b>
Irene Cardoso de Oliveira Silva	PAA / PNAE	Titular –Presidente
Maria Antônia Araújo Santareno	PAA / PNAE	Suplente
Silvia Aparecida Otávio	Agricultura	Titular
Edenir Augusto Piva	Agricultura	Suplente
Marcos Rodrigo Dias Santareno	Saúde	Titular
Elizete Aparecida Gaveluk	Saúde	Suplente
Thaís Fernanda Pereira Rosa	Educação	Titular
Vanusa Fogaça de Souza Leite	Educação	Suplente
Eliane Pascucci Leite	Assistência Social	Titular
Natiele Aparecida Maia	Assistência Social	Suplente
Eronildo da Silva Andrade	APAE	Titular
Eva Lucia Dias	APAE	Suplente
Célia Rosa de Cerqueira Ribeiro	APMF – Colégio Nicanor Bueno Mendes	Titular
Silsa Godinho de Morais Keller	APMF – Colégio Nicanor Bueno Mendes	Suplente
Jair Sanches do Nascimento	APMF – Escola Luiz Petrini	Titular
Nilda Gaspar Nunes	APMF – Escola Luiz Petrini	Suplente